



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Memorando nº 382/2019/SESAU-CGAF

DA: SESAU-CGAF

PARA: SESAU-CCI

ASSUNTO: Demanda do Portal da Transparência.

Senhor Coordenador,

Com os nossos cumprimentos, com o objetivo de atender à demanda registrada pelo Sr. ANDERSON LIMA DOS SANTOS, junto ao Portal da Transparência - E-Sic do Governo do Estado de Rondônia, e Protocolo de nº 20191016184901387, Segue abaixo as respostas solicitadas:

3. Em se tratando de possíveis falhas/problemas/entraves nos processos licitatórios para aquisição de medicamentos quais são as causas existentes relacionadas as fases internas e externas da licitação?

Resposta:

Na fase interno do certames: análises técnicas e jurídicas recorrentes; ajustes de termos de referência por entendimentos diversos dos analistas; por todas as análises devidas, o procedimento torna-se lento, por tantas idas e vindas para ajustes.

Na fase externa: as dificuldades mais comuns são a ausência de proposta; propostas com valores superiores a tabela CMDE - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos;

4. Qual a quantidade de potencial fornecedores cadastrados no Estado de Rondônia no ramo de farmácia?

Resposta:

Essa área técnica não possui acesso a essa informação. Sugerimos o direcionamento ao setor financeiro da SESAU.

5. É comum a Administração Pública (Estado de RO) se deparar com processos licitatórios de itens fracassados (medicamentos)? Se sim, qual o volume de processos? e quais os problemas recorrentes e as soluções adotadas?

Resposta:

a) É comum a Administração Pública (Estado de RO) se deparar com processos licitatórios de itens fracassados (medicamentos)?

SIM

b) Se sim, qual o volume de processos?

40%

c) Quais os problemas recorrentes e as soluções adotadas?

Ausência de proposta e/ou propostas acima da tabela CMDE.

A solução dos casos acima se resume em realizar novos procedimentos licitatórios.

6. É comum a Administração Pública (Estado de RO) se deparar com processos licitatórios desertos (medicamentos) ? Se sim, qual o volume de processos? e quais as soluções adotadas para saneamento do(s) problema(s) ?

Resposta:

Idem ao anterior.

7. No que tange aos processos licitatórios especificados acima (aquisição de fármacos) as possíveis dificuldades encontradas estão na fase interna ou externa da licitação?

Resposta:

Externa.

10. Sobre o uso/adesão da Ata/Sistema de Registro de Preço para aquisição de fármacos há entraves/dificuldades encontradas quando da utilização?

Resposta:

A maior dificuldade seria na demora da manifestação dos órgãos detentores das Atas de Registro de Preço em autorizar ou negar a participação.

13. Quais são as políticas do Estado no que concerne a gestão da assistência farmacêutica aliada a licitação?

Resposta:

Promover a aquisição de medicamentos de forma racional e otimizada com adequada aplicação dos recursos, para atendimento a demandas de pacientes que utilizam a rede estadual de saúde.

14. Nos anos de 2017, 2018 e 2019 quantos procedimentos licitatórios foram realizados para aquisição de fármacos? Quanto custou/volume de recursos?

Reposta:

Esta Coordenadoria realizou processos licitatórios para Registro de Preço, nesse sentido não existe a possibilidade de extração de custos uma vez que por essa modalidade de licitação não há a necessidade de contratação.

PERÍODO	NÚMERO DE PROCESSOS	VALOR TOTAL EMPENHADO
2017	75	R\$ 44.046.709,88
2018	268	R\$ 48.619.873,16

2019	50	R\$ 34.878.691,34
------	----	-------------------

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos voto de estima e consideração.

Raquel Jorge da Costa

Farmacêutica-Assessora

CGAF/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Jorge da Costa, Assessor(a)**, em 12/11/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8447115** e o código CRC **4BF814A2**.